

São Paulo, 11 de junho de 2014.

Informamos resumidamente as deliberações aprovadas na Assembleia deste Fundo por unanimidade de votos e sem restrições, realizada em 11.06.2014, que deliberou sobre:

- (i) o desdobramento das Cotas do Fundo, a partir de 01.07.2014, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30.06.2014, nos termos do item 2.4.1.(j) do Regulamento, na proporção de 10 (dez) novas Cotas para cada Cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada Cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas Cotas. As Cotas advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes;
- (ii) a contratação de formador de mercado para as Cotas do Fundo e a consequente alteração do Regulamento, a fim de prever a possibilidade da referida contratação e a inclusão dos respectivos custos entre os Encargos do Fundo, observado o Artigo 4º da Instrução da CVM nº 528, de 23 de outubro de 2012;
- (iii) as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2013.
- (iv) a prática pela Administradora, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, não se limitando, ao desdobramento das Cotas, a celebração do contrato com o formador de mercado e alteração do Regulamento, nos termos do Anexo I à presente ata, de forma a prever a possibilidade da referida contratação e a inclusão dos respectivos custos entre os Encargos do Fundo, bem como ainda praticar os atos necessários ao registro da presente ata junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo.

Caso deseje obter mais informações, seu gerente estará a sua disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**INTRAG DTVM LTDA.**  
**Administradora do Fundo**

Dúvidas, reclamações e sugestões fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o Administrador (11) 5029-1456, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.